

DECRETO Nº 71 DE 30 DE JUNHO DE 2020

ABERTURA DE CREDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 21.000,00 (Vinte e um mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
283	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.4.4.90.52.00.00	247	21.000,00
TOTAL:			21.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 30 de junho de 2020.



FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal